Universidade de São Paulo

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA PRPI 942, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de emprego público no âmbito do Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível Superior (PROCONTES).

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa da Universidade de São Paulo, no exercício da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria GR 4215, de 25/05/2009 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/2008, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Artigo 1º - Diante da indicação de nova vigência do projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público 1132431, Superior 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Maria Antonia Ladalardo Etchegaray, pertencente à categoria profissional Especialista em Laboratório, e redistribuído junto à Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (ESALQ) pela Portaria PRP 87, de 04/12/2009, para continuar atendendo ao Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível Superior (PROCONTES), conforme segue:

Docentes responsáveis pelo projeto de pesquisa	Prazo final de destinação
DANTE PAZZANESE DUARTE LANNA	30/11/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2023 (Proc. USP 09.1.10203.1.0).

PORTARIA PRPI 943, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de emprego público no âmbito do Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível Superior (PROCONTES).

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa da Universidade de São Paulo, no exercício da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria GR 4215, de 25/05/2009, e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/2008, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público 1132130, Superior 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Rubia Laine de Paula Andrade, pertencente à categoria profissional Especialista em Laboratório, e redistribuído junto à Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto (EERP) pela Portaria PRP 55, de 31/07/2009, para continuar atendendo ao Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível Superior (PROCONTES), conforme segue:

Docente responsável pelo projeto de pesquisa	Prazo final de destinação
RICARDO ALEXANDRE ARCENCIO	30/11/2028

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2023 (Proc. USP 09.1.20326.1.7).

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CoPGr 8546, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece critérios para caracterização do tipo de oferecimento de disciplinas, da carga mínima de créditos a serem integralizados em disciplinas presenciais por discentes da pós-graduação da Universidade de São Paulo, e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, tendo em vista o deliberado pelo Conselho de Pós-Graduação em Sessão de 04 de outubro de 2023, e pela Comissão de Legislação e Recursos, em Sessão de 29 de novembro de 2023,

considerando que:

- a modalidade dos Programas de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo é o ensino presencial;

- os cursos em modalidade de ensino a distância são regulamentados pela Portaria Nº 90, de 24 de abril de 2019 da Capes e devem ser analisados e aprovados como tal;

- a referida portaria, no seu artigo 6º, informa que "A oferta de disciplinas esparsas a distância não caracteriza, per se, os cursos como a distância, pois as instituições de ensino podem introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos presenciais reconhecidos, a oferta de disciplinas que, em parte, utilizem método não presencial, com base na Lei nº 9.394, de 1.996." (grifo nosso), baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica estabelecido que o discente matriculado no Programa de Pós-Graduação deverá integralizar no mínimo 60% dos créditos exigidos em disciplinas na forma presencial.

Parágrafo único - O Programa de Pós-Graduação deverá garantir o oferecimento de disciplinas presenciais para viabilizar o cumprimento do estabelecido no caput deste artigo.

Artigo 2º - Os discentes de Mestrado e Doutorado poderão aproveitar os créditos em disciplinas na respectiva modalidade em que foram cursadas, observadas as disposições dos artigos 45 e 54 do Regimento de Pós-Graduação.

Artigo 3º - A disciplina ministrada de forma presencial é aquela em que discentes matriculados e os docentes se encontram presencialmente no(s) mesmo(s) ambiente(s) físico(s) didático(s) de aula.

Artigo 4º - As disciplinas não presenciais deverão atender ao disposto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 62 do Regimento de Pós-Graduação.

Parágrafo único - O Programa de Pós-Graduação deverá garantir o apoio estrutural para que a disciplina não presencial seja oferecida.

Disposições transitórias

Artigo 1º - Os créditos das disciplinas cursadas até 31 de dezembro de 2023 serão computados como presenciais, independente da modalidade de oferecimento.

Parágrafo único - O cômputo dos créditos como presenciais ou não presenciais, seguindo o estabelecido nesta Resolução, será aplicado para as turmas de disciplinas que iniciarem a partir de 1º de janeiro de 2024.

MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA

Extrato de Aditamento ao Termo de Permissão de Uso para Realização de Exposição

Processo: 2022.1.370.32.4

Permitente: Museu de Arte Contemporânea Universidade de São Paulo (MAC-USP)

Permissionário: Casa Planta Ltda, CNPJ nº 27.391.053/0001-37

Aditamento: onde se lê "Período da Permissão: 25/03 a 19/07/2024" leia-se "Período da Permissão: 04/03 a 19/07/2024" e;

Onde se lê: "A exposição será apresentada na Ala A, do 3º andar do Edifício Principal da sede do MAC USP, situado na Avenida Pedro Álvaro Cabral, nº 1301, São Paulo - SP, durante o período entre 13/04 a 14/07/2024. A exposição não terá finalidade lucrativa, sendo vedada a comercialização de obras.", leia-se "A exposição será apresentada na Ala A, do 4º andar do Edifício Principal da sede do MAC USP, situado na Avenida Pedro Álvaro Cabral, nº 1301, São Paulo - SP, durante o período entre 06/04 a 14/07/2024. A exposição não terá finalidade lucrativa, sendo vedada a comercialização de obras."

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Extrato de Termo Aditivo

1º Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços ao Contrato 22/2022 - Processo 2022.1.194.82.8.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Spalla Engenharia Eireli.

CONCORRÊNCIA n.º 03/2022-SEF: Execução dos serviços de reforma das instalações de Combate a Incêndio, Iluminação de Emergência, Alarme e Detecção, do Hospital Universitário da USP.

Do 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços – Execução de serviços complementares, no valor global de R$ 202.741,47.

Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.1043.1151 – Classificação da despesa: 33.90.39.81 – Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2023.

Data da Assinatura: 22/11/2023.

1º Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços ao Contrato 19/2022 - Processo 2022.1.152.82.3.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Construtora Mollinari Ltda.

CONCORRÊNCIA n.º 01/2022-SEF: Execução dos serviços de reforma de acessibilidade, sanitários, prevenção e combate a incêndio e instalações elétricas no Edifício Cesário Bastos/Santos, da Escola Politécnica da USP.

Do 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços – Execução de serviços complementares, no valor global de R$ 532.667,56.

Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.1043.1151 – Classificação da despesa: 33.90.39.81 – Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2023.

Data da Assinatura: 29/11/2023.

1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 19/2022 - Processo 2022.1. 152.82.3.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Construtora Mollinari Ltda.

CONCORRÊNCIA n.º 01/2022-SEF: Execução dos serviços de reforma de acessibilidade, sanitários, prevenção e combate a incêndio e instalações elétricas no Edifício Cesário Bastos/Santos, da Escola Politécnica da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 27/10/2023.

Data da Assinatura: 26/10/2023.

2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 36/2022 - Processo 2022.1.276.82.4.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: DM Dias Chaves – EPP.

TOMADA DE PREÇOS nº 13/2022 – SEF: Execução da reforma das Escadas de Concreto A, B e C, do Hospital Universitário USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 09/11/2023.

Data da Assinatura: 06/11/2023.

1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 35/2023 - Processo 2023.1.281.82.9.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: CRBrasil Engenharia Eireli.

Objeto: Elaboração do projeto de instalações elétricas e hidráulicas para as reformas de acessibilidade e combate a incêndio e "as built" do Bloco Central, da Escola de Enfermagem da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 13/11/2023.

Data da Assinatura: 10/11/2023.

1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 22/2023 - Processo 2023.1.256.82.4.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Bustamante Soluções Em Engenharia Eireli.

Objeto: Elaboração do projeto executivo de estrutura das alvenarias corta fogo e piso elevado da Passarela Central do Instituto de Química da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 126 (cento e vinte e seis) dias corridos, contados a partir de 28/11/2023.

Data da Assinatura: 24/11/2023.

Extrato de Contrato

Contrato nº 49/2023 - Processo 2023.1.634.82.9.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Kenoo Arquitetura & Engenharia Ltda. – EPP.

TOMADA DE PREÇOS n.º 11/2023-SEF: Execução da reforma das Coberturas e do Sistema PDA dos Edifícios Laboratoriais A1, A2, A3 e Circulações, da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP Leste.

Valor: R$ 1.428.695,88.

Verba: A despesa de R$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais), onerará a Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.1151 – Classificação da Despesa: 33.90.39.81 – Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2023.

O restante de R$ 956.695,88 (novecentos e cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) correrá por conta de recursos do exercício de 2024.

Prazo de Execução: 150 dias corridos.

Data da Assinatura: 24/11/2023.

Contrato nº 51/2023 - Processo 2023.1.103.82.3.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Braúna Projetos e Paisagismo Eireli – ME.

Objeto: Elaboração do projeto para licenciamento ambiental de manejo arbóreo, para a construção dos Blocos Didáticos do Instituto de Matemática e Estatística e do Instituto de Química da USP.

Valor: R$ 32.950,00.

Verba: A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.1151 – Classificação da Despesa Orçamentária: 44.90.51.10 – Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2023.

Prazo de Execução: 168 dias.

Data da Assinatura: 29/11/2023.

Contrato nº 48/2023 - Processo 2023.1.630.82.3.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Pindorama Paisagismo Ltda.

Objeto: Execução dos serviços para a implantação e gestão do manejo arbóreo na Faculdade de Direito da USP.

Valor: R$ 18.000,00.

Verba: A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.1151 – Classificação da Despesa Orçamentária: 33.90.39.99 – Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2023.

Prazo de Execução: 365 dias.

Data da Assinatura: 30/11/2023.

Contrato nº 53/2023 - Processo 2023.1.671.82.1.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Larizz Engenharia Ltda.

Objeto: Elaboração do projeto executivo de estrutura para a reforma das fachadas dos Blocos 00, 07, 08, 09 e 10 do Instituto de Química da USP.

Valor: R$ 33.000,00.

Verba: A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.1151 – Classificação da Despesa Orçamentária: 44.90.51.10 – Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2023.

Prazo de Execução: 91 dias.

Data da Assinatura: 30/11/2023.

Contrato nº 52/2023 - Processo 2023.1.670.82.5.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Bustamante Soluções Em Engenharia Eireli.

Objeto: Elaboração do projeto executivo de estrutura para a reforma das fachadas dos Blocos 01, 02, 03 e 04 do Instituto de Química da USP.

Valor: R$ 32.850,00.

Verba: A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.1151 – Classificação da Despesa Orçamentária: 44.90.51.10 – Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2023.

Prazo de Execução: 91 dias.

Data da Assinatura: 30/11/2023.

EDITORA DA USP

EDITORA DA USP

Extrato de Contrato

Edição

Contratante: Editora da Universidade de São Paulo

Contratada: Daniela Mountian

Contrato de edição da obra: "A Vanguarda do Livro Russo Infantil: Contexto e Diálogos com o Brasil"

Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura

Data da assinatura: 30-11-2023

Processo: 2023.1.587.91.0

Extrato de Contrato

Edição

Contratante: Editora da Universidade de São Paulo

Contratados: Ana Maria da Costa Ferreira e Henrique Eisi Toma

Contrato de edição da obra: "Química de Coordenação: Uma Abordagem Experimental"

Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura

Data da assinatura: 30-11-2023

Processo: 2023.1.598.91.1

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos Autorais e de Edição assinado dia 08/12/2021, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e Manoel Roberto Robilotta, José Luciano Miranda Duarte, Maria José Bechara e Suzana Salem Vasconcelos, para a edição da obra "Bases do Eletromagnetismo vol.1: Leis Fundamentais"

Pelo presente termo aditivo, fica aditada a cláusula:

7. A publicação da primeira edição da obra "Bases do Eletromagnetismo vol.1: Leis Fundamentais", terá uma tiragem de 1.200 (mil e duzentos) exemplares e o preço de capa de R$96,00 (noventa e seis reais).

Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Data da assinatura: 29-11-2023

Processo nº 2021.1.300.91.0

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos Autorais e de Edição assinado dia 15/01/2021, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e Lourdes Sola, para a edição da obra "Ideias Econômicas, Decisões Políticas"

Pelo presente termo aditivo, fica aditada a cláusula:

7. A publicação da obra "Ideias Econômicas, Decisões Políticas: Técnicos e Políticos no Governo da Economia", 2ª. edição, revista e ampliada terá uma tiragem de 1.000 (mil) exemplares e o preço de capa de R$88,00 (oitenta e oito reais).

Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Data da assinatura: 30-11-2023

Processo nº 2021.1.3.91.6

EDITORA DA USP

Extrato de Contrato

Edição

Contratante: Editora da Universidade de São Paulo

Contratado: Marcus Sacrini Ayres Ferraz

Contrato de edição da obra: "Leitura e Escrita de Textos Argumentativos - 1a.edição,2a. reimpressão"

Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura

Data da assinatura: 01-12-2023

Processo: 2023.1.597.91.5

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 23.1.1232.27.9

Ratifico o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente e autorizo a despesa, nos termos do art. 1º, inciso I, alínea "i", da Portaria GR6561/2014.

Contratado (a): SCANSYSTEM LTDA.

Valor: R$ 4.500,00

São Paulo, 01 de dezembro de 2023

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central

Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil

www3.eca.usp.br | eca@usp.br

Fone: +55 113091-4372/4374/

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

Empenho nº 04417882/2023

Processo nº 2023.1.00213.90.4

Em razão de problemas nos trâmites internos (dados bancários fornecidos pelo interessado), o valor devido à empresa TMM dos Santos Ar Condicionado, referente ao serviço de manutenção nos climatizadores dos Ginásios da Unidade, inscrito no CNPJ nº 27.296.591/0001-42, não obedeceu à ordem cronológica de pagamento.

ESCOLA POLITÉCNICA

PORTARIA DIR Nº 3.257, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor da Escola Politécnica da USP, no uso de suas atribuições, designa os membros da Comissão Eleitoral Paritária para eleição de escolha dos representantes discentes de graduação na Comissão de Coordenação de Curso e no Conselho de Departamento de Engenharia de Produção da Escola Politécnica da USP, referente à Portaria 3.247/2023, publicada em 14.11.2023, compondo-as conforme relação abaixo:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral paritária será composta pelos membros abaixo relacionados:

a) Clovis Armando Alvarenga Neto – membro docente – membro da Congregação.

b) Laís de Souza (aluna indicada por seus pares);

Artigo 2º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

Processo nº: 23.1.00666.16.0

Assunto:Ratifico o Ato Declaratório de Inexigibilidade, nos termos do Artigo 25 Inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações, e conforme a Portaria GR 6561/2014.

Interessado: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP.

Contratado: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

Publique-se

São Paulo, 01 de Dezembro de 2023

Prof. Dr. João Sette Whitaker Ferreira

Diretor

MUSEU PAULISTA

Extrato de Termo de Encerramento

Processo 23.1.353.33.1

Contrato 54/2023

O Museu Paulista da USP, CNPJ n° 63.025.530/0032-00 e a Empresa Starex Remoções e Serviços Médicos Ltda., CNPJ nº 10.718.875/0001-87, declaram encerrado, em 14/09/2023, o Contrato 54/2023, assinado em 17/08/2023, sem que haja ônus ou sanções para as partes. O Museu Paulista e a Empresa Starex Remoções e Serviços Médicos Ltda., declaram ter cumprido o objeto do Contrato 54/2023, se dão reciprocamente plena, geral e irrevogável quitação.

São Paulo, 30 de novembro de 2023.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Museu Paulista

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº: 91/2023

PROCESSO: 23.1.00516.33.8

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: Bollatel Comércio e Serviços Ltda

CNPJ: 67.975.771/0001-75

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVICO DE INSTALACAO/MONTAGEM EQUIPAMENTO DE COMUNICACAO

MODALIDADE: Dispensa"Compra Direta"

PARECER JURÍDICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.

VALOR DO CONTRATO: 16.870,00

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.1043.6351

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.99

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2023

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA

PORTARIA FCFRP Nº 65, de 30 de novembro de 2023

Designa a Comissão Eleitoral Paritária e a Mesa receptora e apuradora para a eleição dos representantes discentes de pós-graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, titular e suplente, junto às Comissões Coordenadoras dos Programas de Pós-Graduação da FCFRP-USP.

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que dispõe o Regimento Geral, o Estatuto da Universidade de São Paulo, e a Portaria FCFRP nº 59, de 07/11/2023, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral incumbida de coordenar os trabalhos relativos à eleição dos representantes discentes de pós-graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, titular e suplente, junto às Comissões Coordenadoras dos Programas de Pós-Graduação da FCFRP, terá a seguinte composição:

I. Profa. Dra. Mônica Tallarico Pupo, representante docente, designada pela Direção na qualidade de Presidente;

II. Camila Machado França de Almeida, nº USP 11266352, representante discente, escolhido entre seus pares, conforme disposto no Regimento Geral da USP, artigo 222, § 4º.

Artigo 2º - A mesa receptora e apuradora da referida votação terá a seguinte composição:

I. Profa. Dra. Mônica Tallarico Pupo, na qualidade de Presidente;

II. David Fernando de Almeida Vieira e Karina Marchetti Stefani, funcionários técnico-administrativos da FCFRP/USP, na qualidade de mesários.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE DIREITO

No Processo 2023.1.1015.2.2 as notas fiscais n. 12219 e n. 12295 da empresa Beija Flor Locadora de Veículos Ltda., não foram pagas na data correta devido a um lapso na tramitação do processo. Jutifica-se assim o atraso no pagamento.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Serviço de Apoio Administrativo - FD/USP

COMUNICADO

No Processo 20.1.04160.01.2 informamos que o pagamento da empresa ASSOCIACAO DOS TAXISTAS PRIME CNPJ: 02.242.714/0001-31, NFS-e n. 034378, não foi creditado por erro de tramitação do processo. Isto posto, justificamos o atraso de pagamento.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Convênio - Primeiro Termo Aditivo

Processo 2021.1.679.59.6

Convênio 1016568

Convenente: BIOFLEX AGROINDUSTRIAL S.A.

Objeto: Alteração do item 1.2 da "Cláusula Primeira - Objeto" e da Equipe Técnica prevista no Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação para execução do projeto 'Desenvolvimento de uma plataforma fúngica para produção de coquetel enzimático em sistema industrial on site manufacture, visando hidrolisar biomassa lignocelulósica para produção de etanol de segunda geração', Processo FAPESP n.º 2020/00442-7.

Vigência: 03/03/2023 a 18/10/2026

Assinatura: 24/11/2023

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Convênio de Dupla Titulação - Primeiro Termo Aditivo

Processo 2021.1.567.59.3

Convênio 48956

Partícipes: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e École Normale Supérieure de Lyon, França

Objeto: Prorrogação do prazo de doutoramento previsto pela ENS de Lyon no Convênio de coorientação de tese visando

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 às 05:02:55